



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da J. DE A. DA COSTA LOCAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI - EPP, referente à contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços na reforma geral da Lancha Motor FUNASA nº 06, que atende as ações da Diretoria de Vigilância em Saúde, conforme Laudo Técnico anexo a este..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ORIXIMINÁ - PA, 20 de Setembro de 2017

TATIANE COELHO MAZZONI
SECRETÁRIA MUNIC. DE SAÚDE